## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

## ATA DE REUNIÃO nº 105

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala de Treinamento da STI - 6º andar/prédio 198, reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Luciana Noqueira da Silva Chimento e Márcio André Campos Bolton, para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Inicialmente, procedeu-se uma avaliação geral dos trabalhos de avaliação das tipologias documentais, desenvolvido pela Comissão, no âmbito do Projeto Gestão Documental, com o apoio de instrutores da empresa RIVIC, que ministrou as capacitações do âmbito deste Projeto. Os membros da Comissão expuseram questões referentes às dificuldades do trabalho de avaliação supracitado, inclusive quanto à inexperiência da Comissão nesse tipo de trabalho, bem como a necessidade de aprofundamento de pontos verificados nas capacitações realizadas pelo Projeto Gestão Documental. Foi um consenso de que o prazo revelou-se curto para execução da metodologia empregada para o trabalho de avaliação das tipologias, realizada com a empresa RIVIC. Entenderam os membros da Comissão que, por tratar-se de metodologia nova, é necessário um acompanhamento mais aprofundado das capacitações trabalhadas nesse Projeto, para um aperfeiçoamento dos trabalhos relacionados à Comissão. Ademais, a despeito de ter realizado a avaliação da criticidade das tipologias documentais, entende a Comissão que esse tal avaliação em específico deverá ser melhor conduzida futuramente pela Comissão de Segurança da Informação, pela maior pertinência do assunto em relação àquela Comissão. Foram verificados que alguns dados das tipologias documentais inseridos no sistema Astrum-X, na verdade, referem-se mais a questões envolvendo as áreas de gestão documental e segurança da informação, a exemplo da volumetria, indexadores, unidade criadora da tipologia, além da já citada criticidade, não sendo propriamente dados a serem considerados para o trabalho de avaliação de documentos, o que, de fato, acabou ocorrendo em sua quase totalidade. Foi levantada pela Comissão a eventual possibilidade de capacitação para aprofundamento de diversos aspectos para a avaliação de tipologias documentais; b) O presidente da Comissão informou que a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN) encaminhou à gerente do Projeto Gestão Documental uma revisão do mapa funcional - competências, funções e atividades -, ocorrida já no curso do trabalho de avaliação das tipologias documentais realizada pela COPAD. Foi solicitado pela gerente deste Projeto uma análise por parte desta Comissão, quanto às alterações propostas. Os membros da Comissão inicialmente lembraram que a dinâmica do trabalho de construção do mapa funcional passou pela apreciação dos gestores, quanto à validação e eventual inclusão de novas funções e atividades, sendo só então utilizada essa estrutura para auxílio no uso da metodologia funcional para construção do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade. Ademais, os membros da Comissão apontaram que não cabe à COPAD avaliar sobre alterações na estrutura do mapa funcional, por ser um instrumento da área de gestão de processos, o qual esta Comissão utiliza somente como usuária e, ainda, por não constar das atribuições desta Comissão. Portanto, pelas razões citadas,



deliberou-se à unanimidade pelo entendimento de que a COPAD não é responsável pela análise de eventuais mudanças na estrutura do mapa funcional desenvolvido por este Tribunal; c) Finalizando, o presidente da Comissão informou que, devido à nova metodologia utilizada para a construção do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos, faz-se necessária uma revisão das atribuições da Comissão, esclarecendo que esse tema deverá ser tratado nas próximas reuniões da Comissão. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 18:15 h. Eu., Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

Rodrigo Costa Japiassu Presidente da Comissão Cláudio Felipe Alexandre Magiol/Nunez Vice-Presidente da Comissão

Isabel Cristina Pinto Ferreira Membro da Comissão Luciana Nogueira da Silva Chimento Membro da Comissão

Marció André Campos Bolton Membro da Comissão